



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ITUVERAVA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1125

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2 |
| Decretos                      | 2 |
| Outros atos oficiais          | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 4 |
| Extrato                       | 4 |
| Atas de registro de preço     | 4 |
| Homologação / Adjudicação     | 5 |



# Diário Oficial Eletrônico

## ITUVERAVA



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 6.380 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO**, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

**CONSIDERANDO**, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

**CONSIDERANDO**, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

| Liquidação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Empresa                                | Empenho    | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|---------------|
| 16944/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RAJ Brasil Serviços e Construções Ltda | 7948/2025  | R\$ 21.596,95 |
| 16945/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        | 7948/2025  | R\$ 20.499,96 |
| 16946/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        | 13487/2025 | R\$ 1.096,99  |
| <b>Justificativa:</b> Os empenhos acima referem-se ao pagamento de empresa terceirizada a serviço de coveiro para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, processo licitatório nº 038/2024, contrato nº 051/2024, pregão eletrônico nº 026/2024, prestadora de serviço de coveiros para atender os serviços demandados nos cemitérios municipais, sendo que a empresa está cumprindo com as obrigações de acordo com o contrato. Logo, com o não pagamento, poderá ensejar a interrupção ou atraso na prestação dos serviços, comprometendo a continuidade das atividades demandadas. |                                        |            |               |

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 18 de dezembro de 2025.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 18 de dezembro de 2025.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

.....



## Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Ituverava  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Classificação final dos inscritos para substituições nas classes de Suporte Pedagógico: Diretor de Escola, Vice- Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, nos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para Docentes Titulares de Cargo do Quadro do Magistério, da Prefeitura Municipal de Ituverava, nos termos da Lei nº 4.087/2012, alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024.**

**DIRETOR DE ESCOLA**

| C<br>L<br>A<br>S<br>S | NOME                              | RG        | CPF            | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------|----------------|-----------------|
| 01                    | ADRIANA MARTINS CASTRO DOS SANTOS | 19XXXXXX  | 145.XXX.XXX-10 | 39,05           |
| 02                    | ANDREIA AZEVEDO REZENDE           | 25XXXXXX2 | 178.XXX.XXX-42 | 25,742          |

**VICE-DIRETOR DE ESCOLA**

| C<br>L<br>A<br>S<br>S | NOME                    | RG        | CPF            | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------|-------------------------|-----------|----------------|-----------------|
| 01                    | ANDREIA AZEVEDO REZENDE | 25XXXXXX2 | 178.XXX.XXX-42 | 11,132          |

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

| C<br>L<br>A<br>S<br>S | NOME                    | RG        | CPF            | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------|-------------------------|-----------|----------------|-----------------|
| 01                    | ANDREIA AZEVEDO REZENDE | 25XXXXXX2 | 178.XXX.XXX-42 | 43,822          |

Ituverava, 19 de dezembro de 2025

*Maria Lúcia T. Chibini – Secretária Municipal de Educação.*



## Licitações e Contratos

## Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 73/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024, EMPRESA: SALTO BELO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.049.457/0001-54 - "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM JORNAL PRODUZIDO POR EDITORA COM CIRCULAÇÃO LOCAL COMPROVADA E PERIODICIDADE MÍNIMA SEMANAL - CONFORME ANEXO I DO EDITAL"** para a Secretaria Municipal da Administração e para a Secretaria Municipal da Saúde, ficou convencionado nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento *retro* que: **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data subscrita, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **"O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de dezembro de 2025.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 19 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

## Atas de registro de preço

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025; EDITAL Nº 070/2025; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

**DETENTORA:** ALINE NICÁCIO ME - **CNPJ:** 14.304.445/0001-70

**VALOR REGISTRADO:** R\$25.123,80

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período e da renovação do quantitativo, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

**DETENTORA:** EDER DE CASTRO FILETO - ME - **CNPJ:** 19.325.161/0001-83

**VALOR REGISTRADO:** R\$135.047,94

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços

será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período e da renovação do quantitativo, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

**DETENTORA:** IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA - **CNPJ:** 06.861.118/0001-90

**VALOR REGISTRADO:** R\$820,00

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período e da renovação do quantitativo, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

**DETENTORA:** LUCIANA DA SILVA ROMUALDO IPUA - **CNPJ:** 01.165.092/0001-22

**VALOR REGISTRADO:** R\$3.278.952,50

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período e da renovação do quantitativo, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

**DETENTORA:** OGD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA - **CNPJ:** 05.770.397/0001-14

**VALOR REGISTRADO:** R\$15.638,58

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período e da renovação do quantitativo, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

**DETENTORA:** RFG DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 47.952.380/0001-28

**VALOR REGISTRADO:** R\$95.960,00

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período e da renovação do quantitativo, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO  
(PREFEITO)



## Homologação / Adjudicação

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório****Prefeitura Municipal de Ituverava**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 069/2025 – Processo N° 082/2025 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Ituverava, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo licitatório N° 082/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 069/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

| <b>Número do Lote: 1</b>           |                                                                              |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade da Licitação:           | Contratação de Serviços Comuns                                               |
| Critério de aceitação da proposta: | Menor Preço                                                                  |
| <b>Item 1</b>                      |                                                                              |
| Objeto da Licitação:               | EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL ORLANDÃO. |
| Quantidade:                        | 1 Unidade(s)                                                                 |
| Marca:                             |                                                                              |
| Valor Unitário:                    | R\$ 399.000,00                                                               |
| Valor Total:                       | R\$ 399.000,00                                                               |
| Participante Vencedor:             | CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA                                        |
| Apelido utilizado na sala:         | Participante 2                                                               |
| Documento do Licitante:            | 07.681.483/0001-86                                                           |
| Cidade UF:                         | Passos - MG                                                                  |
| Valor total Contratado:            | R\$ 399.000,00                                                               |

| Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)                           | Lotes adjudicados |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, como autoridade competente adjudicou: | 1                 |

Ituverava - SP, 18 de Dezembro de 2025 as 14 horas e 2 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo

**Termo de Homologação de Processo Licitatório****Prefeitura Municipal de Ituverava**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 069/2025 – Processo N° 082/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Ituverava, Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo licitatório N° 082/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 069/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

| <b>Número do Lote: 1</b>        |                                                                              |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade da Licitação:</b> | Contratação de Serviços Comuns                                               |
| <b>Item 1</b>                   |                                                                              |
| <b>Objeto da Licitação:</b>     | EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL ORLANDÃO. |
| <b>Quantidade:</b>              | 1 Unidade(s)                                                                 |
| <b>Marca:</b>                   |                                                                              |
| <b>Valor Unitário:</b>          | R\$ 399.000,00                                                               |
| <b>Valor Total:</b>             | R\$ 399.000,00                                                               |
| <b>Participante Vencedor:</b>   | CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA                                        |
| <b>Apelido:</b>                 | Participante 2                                                               |
| <b>Documento do Licitante:</b>  | 07.681.483/0001-86                                                           |
| <b>Cidade UF:</b>               | Passos - MG                                                                  |
| <b>Valor total Contratado:</b>  | R\$ 399.000,00                                                               |

Ituverava - SP, 18 de Dezembro de 2025 as 14 horas e 2 minutos

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo,

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava